

PLANO DE ATIVIDADES E
ORÇAMENTO
2017

ILHAS DE VALOR, S.A.

*Rua Dr. Luís Bettencourt, n.º 86-1º - Andar-Frente
9580-529 Vila do Porto*



1. Introdução

A sociedade anónima de capitais públicos, Ilhas de Valor, S.A., foi criada pela Resolução n.º 177/2005, de 24 de novembro, tendo sido efetuada a escritura pública em 29 de dezembro de 2005 e o seu correspondente registo comercial na Conservatória de Vila do Porto, onde está sediada a empresa.

Com um **capital social** de 9 milhões de euros, tem como acionistas:

- A Região Autónoma dos Açores – 50%
- O Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas – 49,44%
- A SATA - Air Açores SA – 0,28%
- A Atlanticoline SA – 0,28%

Os **órgãos sociais** têm a seguinte constituição:

1. Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: José de Sousa Rego

Vice-Presidente: Luís Miguel Alves Vicente da Silva Melo

Secretária: Vera Cristina Pereira Sousa

2. Membros do Conselho de Administração

Presidente: Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Vogal Executivo: Alberto da Silva Costa

Vogal Executivo: Diana Rosa Ávila Valadão

3. Fiscal Único e respetivo suplente

Fiscal Único - Duarte Giesta, SROC, Unipessoal, Lda, representada por Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

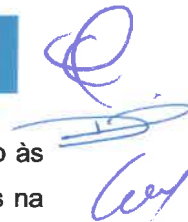
Fiscal Suplente – Leopoldo Alves & Associados, SROC, representada por Leopoldo de Assunção Alves (ROC n.º 319).

A sociedade tem por **objeto social**:

1 - O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.

2 - A sociedade tem ainda como objeto social o apoio às empresas, nomeadamente:

a) Estimular a intervenção do capital de risco no apoio às pequenas e médias empresas, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores;



b) Reforçar o sistema de garantia mútua e promover o alargamento da sua intervenção às empresas e projetos que, pelo seu risco e cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;

c) Promover a contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME;

d) Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente os instrumentos convertíveis de capital e dívida e a titularização de créditos destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME.

3 - A prossecução dos objetivos do número anterior concretiza-se através da participação nos seguintes instrumentos de financiamento:

a) Reforço do capital de um Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), criado pelo Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho;

b) Constituição ou reforço do capital de veículos de investimento imobiliário, designadamente fundos de investimento imobiliário;

c) Constituição ou reforço de linhas de crédito especiais, nomeadamente, com mecanismos de garantia e de bonificação parcial dos juros e outros encargos;

d) Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento.

4 – A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

5 – Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com o objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou outro tipo de exercício de atividade económica.

2. Plano de Atividades para 2017

A Ilhas de Valor, S.A., sociedade anónima de capitais públicos, em 2017 manterá a sua atividade no princípio da Coesão Regional, concluindo algumas das atividades que estão em curso e com o arranque de novos projetos.

Neste contexto, a sociedade Ilhas de Valor, S.A. propõe para este ano desenvolver as seguintes Atividades:



2.1 - Ilha de Santa Maria

Património transferido do Estado para a Região Autónoma dos Açores

Concluiu-se durante o ano de 2016 a regularização processual administrativa das parcelas de terreno e edifícios, do Parque Habitacional da Zona Envolvente ao Aeroporto de Santa Maria, com a identificação matricial e registo a favor da R.A.A., com a obtenção de alvarás de loteamento de alguns dos bairros.

Após a aprovação do Regulamento de venda das habitações em julho de 2016, a Ilhas de Valor S. A., como entidade gestora dos processos em Santa Maria, iniciou os contatos com todos os moradores tendo em vista a formalização do arrendamento ou venda daquelas habitações. Em 2017 dar-se-á continuidade a esta ação com os restantes moradores.

Serão promovidos trabalhos de melhoramento nos acessos aos bairros, assim como a limpeza e manutenção das áreas circundantes e zonas públicas do Lugar do Aeroporto.

Plano de Salvaguarda e Classificação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria

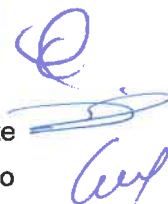
O Plano de Intervenção da Zona Envolvente ao Aeroporto de Santa Maria, deu lugar ao procedimento de Classificação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria pela Direção Regional da Cultura, que contempla a proteção, valorização e o ordenamento, com a criação de regras urbanísticas e reabilitação daquela área. Posteriormente será desenvolvido um Plano de Salvaguarda para o Lugar do Aeroporto de Santa Maria, envolvendo não só a Ilhas de Valor, S.A., o Município de Vila do Porto, a Direção Regional da Cultura e o público em geral.

Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria

O concurso público para a empreitada da Incubadora de Empresas do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria não obteve propostas em 2016, pelo que com base na revisão e atualização de algumas peças do Concurso, incluindo do Projeto AVAC, assim como o ajustamento do preço base da empreitada será relançado o concurso para a mesma no ano de 2017.

Este Projeto consiste na reabilitação do espaço das "Antigas Oficinas Gerais da ANA, SA", situadas na Zona do Aeroporto de Santa Maria, com a adaptação a Incubadora de Empresas, que acolherá várias valências, entre as quais a instalação de novas empresas e espaços para eventos de promoção.

A Incubadora de Empresas de Santa Maria, contemplará espaços de escritórios e serviços, bem como será composta por um FabLab, contendo um laboratório associado de fabricação, que pretende democratizar o acesso a invenções pessoais e colaborativas através de



tecnologias digitais para criar “quase tudo”, como ainda nas áreas espacial e aeronáutica. Este Centro de Incubação também albergará espaços para indústrias criativas incluindo o artesanato, a agroalimentar, entre outras.

Esta Incubadora terá como missão: identificar, incubar, acelerar e fazer crescer ideias criativas transformando-as em projetos inovadores e estruturados para liderar o mercado de indústrias criativas e tecnológicas.

Prevê-se iniciar a obra de remodelação do edifício para a criação da “Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria” no ano económico de 2017 para a qual se estima um investimento de 1.850 milhão de euros, correspondendo ao valor de cerca de 1.650 mil euros em 2017 e 200 mil euros no ano seguinte. Esta incubadora integrará espaços industriais e de serviços, e será também vocacionada para jovens que pretendam iniciar uma atividade empresarial através da criação de empresas em áreas consideradas estratégicas para a ilha de Santa Maria.

Networking “Sementes do Empreendedorismo”

Com o objetivo de mapear as forças do ecossistema local pretende-se realizar um “Networking”, visando o reconhecimento e potencialidade local e geral relativamente à construção da Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria.

Plano Estratégico da Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria

Será necessário proceder-se à caracterização do tecido económico e social do “Business Innovation Centre” (BIC) da Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria.

Para o efeito será elaborado um Plano Estratégico de Desenvolvimento da Incubadora, também conhecido por Estratégia Local de Desenvolvimento, que indique entre outros: enquadramento geoestratégico Interface entre as esferas de interesse, estudo ambiental, da sustentabilidade e da experimentação em escala limitada, evolução demográfica, a inovação, ciência e tecnologia, as áreas a implementar, as políticas públicas, o potencial empreendedor e áreas de desenvolvimento, análise SWOT, definição estratégica, missão e objetivos.

2.2 - Ilha da Graciosa

Hotel da Graciosa

O Hotel da Graciosa, mantém-se como uma infraestrutura importante na atividade turística daquela ilha.

O desenvolvimento económico da ilha Graciosa tem numa das suas componentes o Turismo. Proceder-se-á a obras de reabilitação e aquisição de equipamentos que se mostrem necessários tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade.

2.3 - Ilha das Flores

Hotel das Flores

O Hotel das Flores, dispõe de 26 quartos tratando-se de uma infraestrutura que veio complementar a necessidade que se fazia sentir no alojamento nesta Ilha.

Proceder-se-á a obras de reabilitação que se mostrem necessárias, nomeadamente a substituição da cobertura e outras, bem como a aquisição de equipamentos, tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade.

Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão

No Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão (CIAB), é possível proceder à "observação" de aves ocasionais avistadas na ilha das Flores e algumas aves marinhas e cetáceos, assim como fazer-se um mergulho imaginário até às águas mais profundas da Crista Média Atlântica onde se encontram as fontes hidrotermais de profundidade.

Será mantido o acompanhamento e parceria no desenvolvimento da atividade deste Centro, como fator importante de oferta turística desta Ilha, estando a gestão e funcionamento do mesmo a cargo do departamento governamental na área do Ambiente.

Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão

O Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão, na ilha das Flores, é um investimento efetuado na antiga unidade fabril, através da recuperação e reabilitação da mesma, localizada em Santa Cruz das Flores. Serve, assim, o objetivo da estratégia de transformar espaços que são da memória e do passado dos Açores, não apenas como locais de preservação da história, mas atribuindo-lhes uma função de alicerce da construção de um novo futuro.

Como atividade para 2017, e com a intervenção dos colaboradores afetos a esta estrutura, serão realizados trabalhos de manutenção e promoção do espaço, sempre apostando na melhoria e inovação da oferta, mantendo o padrão de exigência de qualidade necessários para dar resposta à procura do público interessado neste setor.



2.4 - Investimento/Exploração Campos de Golfe São Miguel e Terceira

Desde março de 2010 que a empresa Ilhas de Valor, S.A. assumiu a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, na ilha de São Miguel, nos termos do contrato de cedência com a Verdegolf S.A., que desde então vem sendo anualmente renovado. Os resultados decorrentes da exploração são assegurados, convertendo-se, no final do ano em créditos sobre a Verdegolf, S.A..

Para o ano de 2017 e por forma a garantir a consolidação e promoção do Golfe como elemento estruturante da oferta turística dos Açores estima-se como valor a orçamentar a importância de cerca de 754.000,00 euros.

Mantém-se o objetivo de promover a transmissão da exploração dos campos de golfe da ilha de São Miguel para investidores privados, continuando a encetar-se diversos contatos incluindo com a banca. Contudo, dada a importância em manter-se esta importante valência turística em funcionamento, prevê-se e propõe-se a aprovação da renovação do respetivo contrato de Cessão da Exploração a partir de 5 de março próximo.

Em 18 de outubro de 2015, foi celebrado outro contrato de Cessão de exploração com o Clube de Golfe da Ilha Terceira, atendendo a que esta associação sem fins lucrativos é a única responsável pelo fomento e prática de golfe na ilha Terceira e tendo em consideração o interesse turístico do golfe para o Turismo dos Açores. Entende-se que o Golfe trata-se de um produto capaz de gerar fluxos turísticos consideráveis, sejam integrados em eventos desportivos seja na prática individual. Considera-se vantajoso agregar a promoção e gestão concertadas do golfe a nível regional, designadamente a possibilidade de incrementar a marca «Azores Golf Islands».

Têm vindo a ser promovidos anualmente diversos eventos de golfe, que tem como objetivo consolidar o interesse dos campos de golfe dos Açores como um destino Europeu de qualidade onde se pode jogar golfe ao longo de todo o ano. Vários eventos tanto de cariz nacional como internacional vem sendo realizados, muitas vezes alternando os campos de golfe entre São Miguel e a Terceira, permitindo uma maior exposição das infra estruturas, promovendo o destino e sobretudo provocando um efeito multiplicador na economia das ilhas.

Para 2017 a final do Expresso BPI, o maior evento *corporate* do país, a 7ª edição do *Azores Ladies Open*, o melhor evento Europeu de senhoras tendo em conta a relação *custo x benefício*, a 9ª edição do *Azoren Pro Am* com elementos da PGA Alemã, o torneio Golfe & Comunicação, serão entre muitos outros, eventos que continuarão a acrescentar importância aos Açores como destino turístico. Assumindo que é na diversidade de oferta de experiências de elevado valor, que o Turismo dos Açores se destaca nos seus mercados emissores da Europa e da América do Norte.

No que concerne às necessidades do Clube de Golfe da Ilha Terceira, prevê-se um encargo a suportar pela Ilhas de Valor, S.A. no valor de 150.000,00 euros no ano de 2017.



2.5 - Investimento/SINAGA – Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas

A Sociedade Anónima SINAGA – Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas, está a reestruturar toda a sua atividade, incluindo a dívida bancária, bem como a contratar novas linhas de financiamento, prevê-se e propõe-se o acompanhamento do processo, designadamente no que respeita ao acompanhamento financeiro, nomeadamente aos contratos com intervenção da Ilhas de Valor, S.A. na prestação de Aval ou Garantias Bancárias nas quais se demonstrem as necessárias prorrogações durante o ano de 2017.

2.6 - Ilhas da Coesão 2020

No ano de 2010 foi elaborado um plano orientador para a estratégia da Região Autónoma dos Açores, na vertente da "Coesão", assestando a sua atenção e ação em cinco ilhas, Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Flores e Corvo.

O documento denominado "Ilhas da Coesão 2020", foi elaborado resultando de um trabalho múltiplo ao longo de 2015 e 2016 na recolha de informação documental sobre as denominadas "Ilhas da Coesão" (S. Jorge, Graciosa, Santa Maria, Flores e Corvo), com a realização de visitas e de reuniões em cada uma das cinco ilhas, mobilizando alguns dos atores locais julgados mais pertinentes para este efeito e concluiu com uma análise documental de medidas e instrumentos de discriminação positiva, a favor destas ilhas e da Coesão Regional.

A estratégia "Ilhas Coesão 2020" será concretizada através de um Plano de Ação que integra um conjunto de medidas e intervenções. Tal como a estratégia, também o plano de ação "Ilhas de Coesão 2020" foi e continuará a ser construído através de um processo aberto a todas as instituições, pelo que não será, assim, um documento fechado, mas sim um referencial estratégico aberto a todas as propostas que nos sejam efetuadas agora ou durante todo o período 2014-2020, desde que se enquadrem nas prioridades da estratégia "Ilhas de Coesão 2020".

Com base neste documento, no ano 2017 propõe-se dar expressão ao trabalho realizado, com ações de sensibilização que promovam o desenvolvimento local destas Ilhas com vista à sua integração na coesão regional, dinamizando e despertando os agentes económicos locais para novas formas de ação.



2.7. Medidas de Apoio ao Financiamento Empresarial

Relativamente às Medidas de Apoio às Empresas e conforme definido em Resolução do Conselho do Governo, a Ilhas de Valor é a Entidade Gestora das Linhas de Apoio às Empresas, sendo:

A) Linha de Crédito Açores Investe – teve como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolviam atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 40 milhões de euros. Esta linha encerrou a 8 de novembro de 2009.

A Resolução do Conselho de Governo nº 118/2010, de 22 de julho, e a Resolução nº 47/2013, de 3 de junho vieram permitir aumentar o período de carência de capital e o prazo das operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por estas 2 resoluções.

B) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e *leasing* de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 30 de setembro de 2010.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

C) A Linha de Crédito Açores Empresas - tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 20 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida a terceiros. Os montantes de financiamento por empresa foram até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €250.000,00 (restantes empresas). O prazo das operações foi até 5 anos para todas as empresas com um período de carência de capital até 12 meses (carência de capital). Esta Linha encerrou a 31 de janeiro de 2010.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de Junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

D) A Linha de Crédito Açores Empresas II - teve como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 60 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida às



empresas pelos municípios regionais e empresas municipais. Esta Linha encerrou a 15 de novembro de 2010.

O prazo de todas as operações era de 24 meses, pelo que todas estão fechadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações a algumas instituições de crédito.

E) Linha de Crédito Açores Investe II – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação inicial de 40 milhões de euros, tendo sido reforçada, durante o ano de 2013, em 10 milhões de Euros e depois em mais 5 milhões de Euros. Esta linha encerrou a 31 de dezembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

F) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores II – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e *leasing* de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 13 de setembro de 2011.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

G) Linha de Crédito Açores Empresas III – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 20 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida a terceiros. Os montantes de financiamento por empresa foram até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €250.000,00 (restantes empresas). O prazo das operações foi de 5 anos para todas as empresas, tendo em qualquer caso um período de carência de capital até 12 meses. Esta Linha encerrou a 3 de setembro de 2012.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

H) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores e Apoio à Liquidez – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e *leasing* de equipamento afeto à atividade produtiva. Da operação de reestruturação da dívida bancária



teria de resultar um benefício para a empresa, traduzido numa diminuição dos encargos financeiros globais a curto e médio prazo, em ordem a permitir a libertação de fundos para reforçar a sua solidez económico-financeira. Como o próprio nome indica, esta linha tinha associada uma operação de apoio à tesouraria que poderia ser ao abrigo da Linha de Crédito Açores Investe II, da Linha de Crédito Açores Empresas III ou de um novo financiamento. Esta Linha encerrou a 30 de setembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir introduzir um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

I) Programa de Valorização do Emprego (PVE) - Medida excecional, em contexto de crise económica, tendo em vista o apoio à manutenção da atividade das empresas dos Açores, bem como dos seus postos de trabalho. Consistiu num empréstimo sem juros, concedido pela Ilhas de Valor SA, com prazo de 6 anos, e com os montantes de financiamento por empresa até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €300.000,00€ (médias empresas). As candidaturas estiveram abertas de 9 de março a 12 de abril de 2012.

A Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015, de 20 de abril de 2015, prevê o aumento do período de carência de capital até 1 de maio de 2016 ou até 1 de maio de 2017 consoante, respetivamente, as empresas beneficiárias do PVE façam prova da manutenção dos postos de trabalho até 31 de dezembro de 2013 ou até 31 março de 2016. Durante 2017, prevê-se que a empresa continue a acompanhar a amortização dos montantes recebidos pelos beneficiários, sendo de realçar que em maio desse ano terminará o prazo de carência adicional concedido ao abrigo da resolução referida anteriormente, prevendo-se o recebimento de até 973 mil euros por conta de reembolsos.

J) Programa de Estabilização do Emprego (PEE) - Medida excecional que preconiza o apoio à atividade das empresas, através da ajuda à manutenção dos seus postos de trabalho permanentes (efetivos), com uma dotação de 20 milhões de Euros. O Programa foi aberto em agosto de 2013 e consiste num empréstimo sem juros por 6 anos, com os montantes de financiamento por empresa até €25.000,00 (microempresas) e €100.000,00 (pequenas e médias empresas). Durante 2017 prevê-se a continuação da análise e aprovação de candidaturas bem como a gestão das já contratadas.

Os valores a afetar a todas estas Linhas em 2017 estimam-se em 7,5 milhões de euros.

3. Despesas/Financiamento da Atividade

A Ilhas de Valor, S.A., e atendendo a necessidades de adaptação à realidade conjuntural de medidas de restrições orçamentais, tem implementado ações de redução de custos em toda a sua atividade nos últimos anos, e as mesmas serão adaptadas e adequadas ao Orçamento de 2017.

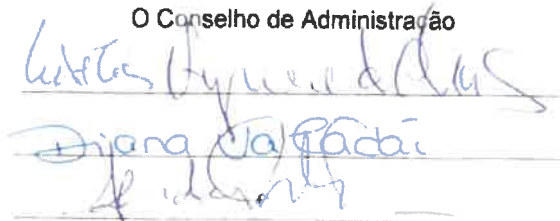
Assim, prevê-se em Despesas de Exploração e Investimento um total de 4.402.500,00 euros para o próximo ano no qual se incluem os custos correspondentes aos resultados de exploração com os campos de golfe, a celebração contratos de promoção turística, essencialmente nas ilhas da coesão, de forma a potenciar a divulgação e promoção turística destas ilhas e o pagamento dos encargos bancários. Prevendo-se para investimento o montante de 2.256.500 euros.

Prosseguir uma política de promoção e fomento da coesão regional com particular acuidade no estímulo ao investimento nas designadas "Ilhas de Coesão", valorizando e assegurando a execução e conclusão de diversos investimentos, dos quais se destaca a implementação da Incubadora de Empresas do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria.

No que respeita às Fontes de Financiamento para os Projetos de Investimento é de referir que a sociedade Ilhas de Valor, S.A. contará com a celebração de Contrato Programa com o Governo Regional para financiamento do plano de atividades e de investimentos bem como os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do mesmo, com um valor de 3 milhões de euros por conta da Coesão. Contará igualmente com um Contrato Programa no montante de 7,5 milhões de euros, de modo a fazer face aos encargos com as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial contratualizadas nos últimos anos.

Vila do Porto, 06 de dezembro de 2016

O Conselho de Administração



Handwritten signatures of the Board of Directors, including names like António Augusto da Silva and Diana da Silva, over horizontal lines.



PLANO ANUAL DE FINANCIAMENTO

MONTANTE (€)	
Designação	2017
Contrato Programa 2017	
Linhas de Apoio Financiamento Empresarial	7 500 000,00
Coessão Regional	3 000 000,00
Outros Fundos/Fundos Comunitários (PO2014-2020)	1 402 500,00
TOTAL.....	11 902 500,00

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO

MONTANTE (€)	
Designação	2017
Reordenamento Zona Aeroporto, incluindo Incubadora de Empresas do Centro Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Sta. Maria	1 970 000,00
Hotel da Graciosa	35 000,00
Hotel das Flores e Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão	135 000,00
Plano Estratégico da Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria e Networking "Sementes do Empreendedorismo"	80 000,00
Implementação do Plano de Ação - Ilhas da Coessão 2020	36 500,00
Funcionamento e Exploração Atividade	2 146 000,00
Linhas de Apoio Financiamento Empresarial	7 500 000,00
TOTAL.....	11 902 500,00

PLANO PLURIANUAL DE FINANCIAMENTO

MONTANTE (€)

Designação	2017	2018
Coesão Regional	247 500,00	30 000,00
Fundos Comunitários	1 402 500,00	170 000,00
(PO 2014-2020)		
TOTAL.....	1 650 000,00	200 000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

MONTANTE (€)

Designação	2017	2018
Reordenamento Zona Aeroporto, incluindo projeto da Incubadora de Empresas do Centro Desenvolvimento Empresarial de Sta. Maria	1 650 000,00	200 000,00
TOTAL.....	1 650 000,00	200 000,00

BALANÇO		
# Conta SNC	ATIVO	ANO 2017
Ativo não corrente		
43	Ativos fixos tangíveis	11 070 527,00
42	Propriedades de investimento	0,00
44	Ativos intangíveis	0,00
41	Participações financeiras	2 770 687,00
415+45	Outros ativos financeiros	3 292 980,00
2741	Ativos por Impostos diferidos	0,00
Total do Ativo Não Corrente		17 134 194,00
Ativo corrente		
31 a 39	Inventários	49 995,00
21	Clientes	410 472,00
24	Estados e outros entes públicos	227,00
27	Outras contas a receber	36 245 212,00
282	Diferimentos	1 792,00
46	Ativos financeiros+Ativos não Correntes para venda	0,00
11+12+13	Caixa e depósitos bancários	80 654,00
Total do Ativo Corrente		36 788 352,00
Total do Ativo		53 922 546,00

BALANÇO		
# Conta SNC	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	ANO 2017
Capital Próprio		
51	Capital realizado	9 000 000,00
55	Reservas Legais + Outras Reservas	577 000,00
56	Resultados Transitados	6 350 849,00
52/3/4/7/8/9	Outras Variações no Capital Próprio	5 501 600,00
Resultado líquido do período		425 966,00
Interesses minoritários		0,00
Total do Capital Próprio		21 855 415,00
Passivo		
Passivo não Corrente		
29	Provisões	0,00
25	Financiamentos obtidos	9 426 235,00
273	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00
2742	Passivos por impostos diferidos	0,00
27+23+26	Outras contas a pagar	6 650 000,00
Passivo não Corrente		16 076 235,00
Passivo Corrente		
22	Fornecedores	148 496,00
24	Estado e outros entes públicos	337 606,00
25	Financiamentos obtidos	741 000,00
27+23+26	Outras contas a pagar + Outros Passivos Correntes	14 763 794,00
Passivo Corrente		15 990 896,00
281	Diferimentos	0,00
1422+1432	Passivos financeiros + Passivos não Correntes detidos para venda	0,00
Passivo Corrente		15 990 896,00
Total do Passivo		32 067 131,00
Total do Capital Próprio e do Passivo		53 922 546,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
# Conta SNC	RENDIMENTOS E GASTOS	ANO 2017
71+72	Vendas e serviços prestados	885 330,00
75	Subsídios à exploração	3 000 000,00
785	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas empreendimentos conjuntos	0,00
73	Variação nos inventários da produção	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	0,00
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-95 000,00
62	Fornecimentos e serviços externos	-994 800,00
63	Gastos com o pessoal	-1 937 530,00
652-7622	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
67-763	Provisões (aumentos/reduções)	0,00
653-7623a7628	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)	0,00
77-66	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
78-785	Outros rendimentos e ganhos	1 484 710,00
68	Outros gastos e perdas	-297 500,00
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	2 045 210,00
64-761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-939 744,00
654... a 658	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 105 466,00
79	Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
69	Juros e gastos similares suportados	-679 500,00
	Resultado antes de impostos	425 966,00
812	Imposto sobre o rendimento do período	0,00
	Resultado líquido do período	425 966,00